MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Ref.: Procedimento Preparatório n. 1.16.000.001422/2015-71

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007 e na Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla apuração dos fatos noticiados;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com os seguintes dados:

Envolvidos: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

Representante: CAROLINA VITAL MENEGAZ.

Objeto: CONCURSO. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. EBCP. Cargo temporário: Analista de Comprovante de Parcelamento e Repasse. Edital nº 01/2014. Possível irregularidade na não disponibilização do espelho da prova discursiva para que os candidatos possam ingressar com recurso.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 19.